



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 260/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a reforma urgente da academia ao ar livre localizada ao lado da Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann, na localidade de Alto Máximo, tendo em vista que os equipamentos encontram-se enferrujados e em condições precárias de uso.

Justificativa: A academia ao ar livre situada nas proximidades da Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann apresenta grande deterioração dos equipamentos, com partes metálicas enferrujadas, parafusos soltos e risco de acidentes aos usuários, especialmente crianças e idosos que frequentam o espaço.

Considerando que o local é amplamente utilizado pela comunidade escolar e pelos moradores do bairro, é necessária intervenção imediata para restauração, pintura e substituição das peças comprometidas, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>